## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA



Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 4.996, de 26 de março de 2018.

"Nomeia Supervisores para monitoramento E avaliação de Estagio Supervisionado."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições: Centro Regional Universitário de Espirito Santo do Pinhal, Centro Universitário das Faculdades de Ensino-FAE e Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos Unifeob:

- -Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior- MASP 14.180 Supervisor do Estagio;
- -Wanderléia Silviéri Estagiária Curso de Pedagogia;
- -Katia Bertucci Maimone MASP 14.124 Supervisora do Estágio;
- -Katlyn de Cássia Dainez Cezarani Estagiária Curso de Engenharia Química;
- -Wagner Bertucci MASP 14.233 Supervisor do Estágio;
- -Rafaela Gabriel Monteiro Estagiária Curso de Engenharia Civil;
- -Deise Tognolo MASP 14.258 Supervisora do Estágio
- -Chrislayne de Cássia Cezarani- Estagiária Curso de Fisioterapia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal